

17º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

2ª REUNIÃO PREPARATÓRIA

28 E 29 DE AGOSTO DE 2023

METAS NACIONAIS PROPOSTAS

Proposta da Justiça Estadual

| META NACIONAL 1: Julgar mais processos que os distribuídos | |
|---|--|
| Macrodesafios | <ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; • Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal. |
| Especificação Geral | <p>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.</p> |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> • Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo; • Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto; • Todos os Tribunais votaram pela manutenção da meta. |

Proposta da Justiça Estadual

| META NACIONAL 2: Julgar processos mais antigos | |
|---|---|
| Macrodesafios | <ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; • Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal. |
| Especificação Geral | <p>Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020; - No 2º grau, 90% dos distribuídos até 31/12/2021 e; - Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021. <p>Identificar e julgar, até 31/12/2024, 90% dos processos distribuídos a mais de 13 anos.</p> |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> • Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo; • Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto. |

Proposta da Justiça Estadual

| META NACIONAL 3: Estimular a conciliação | |
|---|---|
| Macrodesafio | <ul style="list-style-type: none"> Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos. |
| Especificação Geral | <p>Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.</p> |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> Meta de alta relevância; Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto; 90% dos tribunais votaram pela manutenção da meta. |

Proposta da Justiça Estadual

| | |
|----------------------------|---|
| META NACIONAL 4: | Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais |
| Macrodesafios | <ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; • Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; • Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal. |
| Especificação Geral | <p>Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p> |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> • Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo; • Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio; • Todos os tribunais votaram pela manutenção da meta. |

Proposta da Justiça Estadual

| META NACIONAL 5: Reduzir a Taxa de Congestionamento | |
|--|---|
| Macrodesafios | <ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; • Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal. |
| Especificação Geral | <p>Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%.</p> |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> • Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo; • Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto. |

Proposta da Justiça Estadual

| | |
|----------------------------|---|
| META NACIONAL 8: | Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres |
| Macrodesafios | <ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; • Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal. |
| Especificação Geral | <p>Identificar e julgar, até 31/12/2024, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.</p> |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> • Meta de alta relevância e de monitoramento contínuo; • Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio; • Todos os tribunais votaram pela manutenção da meta. |

Proposta da Justiça Estadual

| META NACIONAL 9: Estimular a Inovação no Poder Judiciário | |
|--|--|
| Macrodesafios | <ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. |
| Especificação Geral | <p>Implantar, no ano de 2024, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados a Agenda 2030.</p> |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio. |

Proposta da Justiça Estadual

| META NACIONAL 10: Impulsionar os processos de ações ambientais | |
|---|---|
| Macrodesafio | <ul style="list-style-type: none"> • Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. |
| Especificação Geral | Identificar e julgar até 31/12/2024, 30% dos processos relacionados às ações ambientais, distribuídos até 31/12/2023. |
| Justificativa | <ul style="list-style-type: none"> • Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como médio; • Todos os tribunais votaram pela manutenção da meta. |

Proposta da Justiça Estadual

META NACIONAL 11:

Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Macrodesafio

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Especificação Geral

Identificar e julgar até 31/12/2024, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.

Justificativa

- Grau de dificuldade classificado pelos Tribunais como alto;
- Todos os tribunais votaram pela manutenção da meta.